

PORTARIA Nº 257/2017

DESCONSTITUI ATO

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **DESCONSTITUI O ATO DE READAPTAÇÃO**, concedida através da Portaria nº 312/2013, da servidora **LACI DA LUZ VARGAS**, a partir desta data e **READAPTA** a servidora conforme o enquadramento da LEI Nº 1.597/2017, DE 24 DE JULHO DE 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 26 DE JULHO DE 2017.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

Marcelo Azevedo Zuanazzi
Inspetor Tributário